



# CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

INDICAÇÃO N.º 78/85.

Apresentada em 07/08/85.

ATENDIDA - OFÍCIO N.º 220/85/AJS.

Aprovado por Deferimento

Encaminhada dia 12/08/85.

Sessão realizada dia 09/08/85.

Autoria do Vereador: Sebastião Cânciao de Oliveira

## TEOR DA INDICAÇÃO

Senhor Presidente:

DEFERIDO  
EM 08/08/85  
*[Handwritten signature]*

Atendidas as formalidades legais, prescritas pelo Regimento Interno, o adiante subscrito, Vereador com assento a Casa, no uso de suas atribuições, indica a Mesa, o envio de ofício ao Senhor Prefeito, mostrando a especial necessidade da Prefeitura Municipal providenciar a colocação de SEMÁFORO, no Cruzamento da Avenida Londrina com as Rua Jaçanã/ Braça Ipiranga, mais precisamente, defronte a Igreja Matriz, nesta cidade de Sarandi - Estado do Paraná., Devido o grande fluxo de veículos que transitam pelo referido local, em diversos os sentidos digo direções.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 07 dias do mês de Agosto do ano de 1.985.

*[Handwritten signature]*  
SEBASTIÃO CÂNCIO DE OLIVEIRA  
Vereador - Autor

Apôio: *[Handwritten signature]*  
Alécio Pagliotto  
- Vereador -